



AVALIAÇÃO DAS PERDAS DE RECEITAS DEVIDO A EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO ILEGAL DE MADEIRA EM MOÇAMBIQUE NO PERÍODO 2003 – 2013

Mário Falcão, Adolfo Bila e Ivan Remane



Estrutura da apresentação

- Introdução
- Metodologia
- Resultados
 - Quadro legal, Exploração e transporte de madeira
 - Processamento e exportação
 - Perdas de receitas
 - Fiscalização
- Conclusões e recomendações



1. INTRODUÇÃO

- A economia florestal contribui com aproximadamente 2% do Produto Interno Bruto (PIB).
- Os recursos florestais têm sido usados de **forma insustentável** e estudos indicam que a contribuição do sector de silvicultura na economia poderia ser ainda maior (German e Wertz-Kanounnikoff, 2011; Falcão, 2013)



Objectivos

Geral: Quantificar o impacto do comércio ilegal de madeira para a economia Moçambicana.

Específicos (5):

1. Diagnóstico do sector florestal.
2. Determinar as receitas arrecadadas e perdas com exportação da madeira



2. METODOLOGIA

- Visitamos todas as províncias
 - SPFFB
 - Alfândegas
 - Associação de Madeireiros
 - Concessionários
 - Operadores de Licença simples



Limitações do estudo

- Dificil acesso a informação a nível central como local (Órgãos do Estado e empresas privadas);
- Receio em fornecer informação por desconhecer o uso dos dados e destino final do estudo;
- Qualidade e rigor na informação dos relatórios disponíveis e carece de rigor analítico;
- Informação e dados expressos em diferentes unidades de medida, o que dificultou comparações e análise;
- Dificuldade de quantificar, no terreno, a madeira que é ilegalmente explorada, processada e exportada.



3. RESULTADOS

- Quadro legal
- Licenciamento, exploração e transporte
- Processamento e fiscalização
- Exportação (receitas perdidas)



Quadro legal

- Política e Estratégia de Desenvolvimento de FFB (1997)
- Lei de Florestas e Fauna Bravia (1999)
- Lei do Ambiente (1997)
- Lei de Conservação (2014)
- Vários Decretos e diplomas ministeriais
- Regulamento da Lei de Florestas e Fauna Bravia (2002)



Análise do Quadro legal

- Relativamente jovem (20 anos)
- Cobre em geral a protecção, conservação, uso das FFB
- Indicação geral para a exploração, transporte, transformação primária e secundária, comercialização, armazenagem dos produtos florestais
- Contudo este quadro legal **quase não aborda aspectos de manejo da floresta**

Análise do Quadro legal (cont.)



- Há várias normas, procedimentos, mecanismos de aplicação ainda por definir
 - Reclassificação de espécies (nr 2 do art. 11 do RFFB)
 - Canalização das comparticipação das multas aos intervenientes directos (nr do art. 112 do RFFB)
 - Promoção da exportação (40% de isenção da taxa de exploração)
 - Mecanismos de utilização dos 15% sobretaxa de reflorestamento
- Pouco conhecido e aplicado no terreno especialmente a nível local
 - Mobilidade de quadros nas províncias e distritos,
 - Falta de conhecimento, meios humanos e materiais, compromisso e vontade politica



Análise do Quadro legal (cont.)

- Diplomas Ministeriais sobre:
 - Exploração florestal (Licença Simples (LS) vs plano de manejo simplificado, etc.),
 - Actualização do valor das taxas e, principalmente das multas

Agravaram situação de incumprimento da Lei

- As LS aumentaram na maioria das províncias
 - Em Tete: N^o 46 em 2003 para 125 em 2013 e Volume licenciado e explorado passou de cerca de 3.000 m³ e 47.000 m³, respectivamente.



Análise do Quadro legal (cont.)

- **Não há cumprimento do Plano de Maneio:**
 - Stock esgotado em pouco tempo (1 a 2 anos)
 - Pedido de novas áreas, já que contrato válido por 5 anos
 - Entrada de estrangeiros na exploração como parceiros
 - Exploração e comércio local de madeira ilegal
 - Acumulação de madeira na floresta e nos estaleiros a entrada das cidades
 - Baixa de preço da madeira



Análise do Quadro legal (cont.)

- Processo de licenciamento é complicado, difícil observar o estabelecido na Lei:
 - Norma do primeiro depositário,
 - Auscultação,
 - Verificação da idoneidade e capacidade técnica,
 - Qualidade dos Planos de Maneio vs implementação,
 - Transparência etc..

Licenciamento, exploração e transporte



- Qualquer pessoa possui licença – **há negócio de venda de licenças** ao desbarato (régulos, professores, administradores, técnicos do sector, etc.)
- Madeira ilegal é vendida aos madeireiros e serrações, portanto legalizada



Licenciamento, exploração e transporte (cont.)

- Grande parte dos Madeireiros **não têm** equipes de corte. Esta actividade foi terciarizada as comunidades (100,00 Mt por árvore abatida) e furtivos.
- Há guias de trânsito falsas.
- Algumas empresas não dão baixa nas guias de trânsito

Licenciamento, exploração e transporte (cont.)

■ Empacotamento da madeira no contentor

- Pátios das empresas (ex. Montepuez, etc.)
- Envolve PRM, CISE, Fiscal das florestas e alfândegas
- Muitas vezes fiscal não participa
- Administrador do distrito ou Directores chegam a fechar o contentor proibindo a participação do fiscal
- Contentor de 3 pés pode levar 18 m³, mas só se declara 11 a 12 m³ (40% a 60% é ilegal). Isto é pratica comum.
- Contentores metidos no navio depois das 15:30 (fiscal ausente).



Licenciamento, exploração e transporte (cont.)

- Não se mede o volume de madeira dentro do contentor. O volume é apenas estimado, **há um factor de correcção tabelado pela DNTF.**
- Anfândegas não fazem registo por espécie, preocupam-se apenas com o volume e receitas monetárias.

Licenciamento, exploração e transporte (cont.)



- Madeira continua a ser exportada em toros, mas com menor frequência
- Madeira esta sendo exportada através de Nacala, Beira, Maputo e Zambézia, mas **também através de Mocimboa da Praia e agora Palma**
- Muita madeira esta sair para Tanzania e Tanzanianos possuem licenças falsas Moçambicanas
- Há MUITO POUCAS árvores de Pau ferro com diâmetro superior a DMC



Licenciamento, exploração e transporte (cont.)

- Paga-se 100 USD em cada posto de fiscalização
- Há fiscais que recebem ao mês em função da quantidade de guias de trânsito que passam pelo posto de fiscalização
- Transporte da madeira é feito a noite



Licenciamento, exploração e transporte (cont.)

- SPFFB emite autorizações sem tomar em conta a capacidade do privado.
 - Empresas exportam 100 contentores de madeira por mês, enquanto que a sua capacidade de processamento é de apenas 30 contentores por mês.



Licenciamento, exploração e transporte (cont.)

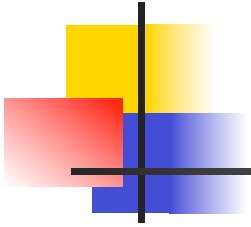
- Envolvimento das comunidades deve ser reflectido:
 - Elas estão envolvidas em actividades ilegais (posse dos recursos vs autorização do SPFFB).



Licenciamento, exploração e transporte (cont.)

- Há muitos furtivos com capacidade financeira e meios (de exploração e de locomoção)

Processamento industrial florestal





Processamento

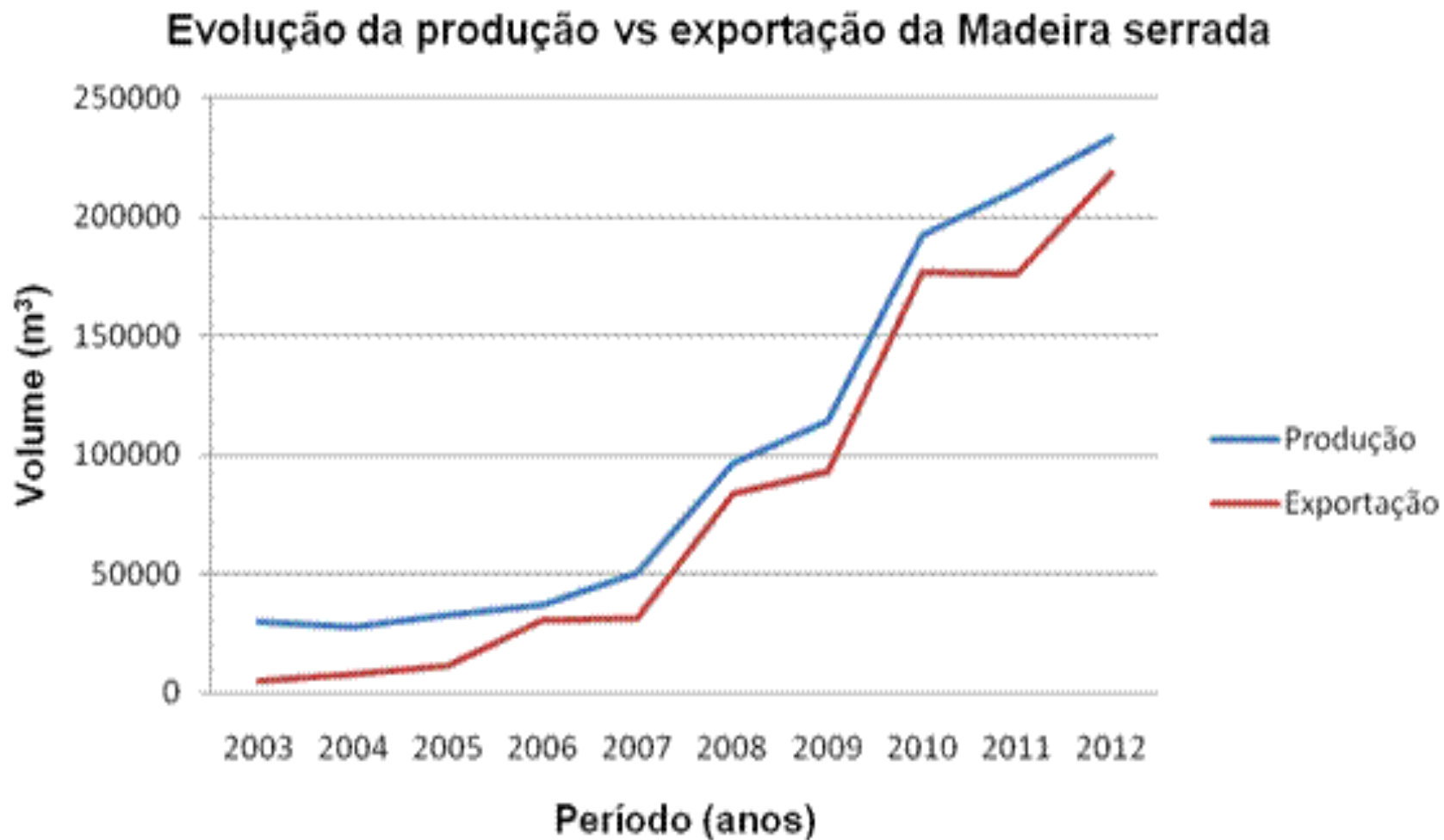
- Transformação da madeira (transformação primária) é mínima
- Poucas empresas com transformação secundária da madeira (ITC e IMM em Sofala e a MOFID)
- Na prática produz-se esquadriados e toro serrado, sem alinhamento da madeira
- Rendimento na serragem varia de 40 a 80%
- A norma de conversão usada pela maioria dos SPFFB é 55%



Processamento industrial

- As principais espécies exportadas são:
 - *Dalbergia melanoxylon* (Pau-preto),
 - *Swartzia madagascariensis* (Pau-ferro),
 - *Combretum imberbe* (Mondzo),
 - *Pterocarpus angolensis* (Umbila),
 - *Millettia stuhlmannii* (Panga-panga ou Jambirre) e
 - *Azelia quanzensis* (Chanfuta).

Evolução da Exportação Vs Madeira Produzida





Exportação

Exportação

- A madeira é exportada em toro ou quase toro
- O processo é complexo, precisa de ser simplificado, envolve: Agricultura, Alfandegas, Despachante Oficial, Banco, CFM
- Os intervenientes têm limitados conhecimentos de espécies, cubicagem, classificação dos produtos florestais de exportação

Exportação (cont.)



- Divergências nas estatísticas, por exemplo dados no começo vs fim do processo; dados do banco vs SPFFB, dados de Moçambique vs dados China etc..



Principais produtos exportados

- Toros e madeira serrada são os principais produtos exportados
- Cerca de 90% de madeira em toros para a China.
- Os outros países compradores da madeira nacional entre 2002 e 2013 são Portugal, Itália, Bélgica, Alemanha, Dinamarca, Eslovénia, Croácia, Polónia, Espanha, Israel, Japão, South Arabia, Africa do Sul, Maurícias, e Zimbabwe

Exportação ilegal de toros

Extração:

Preço do toro: 300USD/m³

Exportador:

Contentores (11m³ de toros)=3 300USD

Suborno/ contentor:

Funcionários florestais: 75USD x 2

Direitos aduaneiros: 70USD

DPA: 200USD

Facilitador: 100USD

Total : 520USD

Agência de Navios:

2 000USD/ contentor

Mercado chinês:

750USD/m³ x 11 contentores

8 250USD/contentor

Lucro: 8 250 - 2 000 - 520 - 3 300 =

2 430USD/contentor

Exportação legal de toros

Extração:

Preço do toro: 300USD/m³

Serração:

1m³ de madeira serrada =1.4m³ de toros

1m³ de madeira serrada =420USD

Exportador:

Contentores (11m³ de madeira serrada)=4 620USD

Agência de Navios:

2 000USD/ contentor

Mercado chinês:

650USD/m³ x 11 contentores

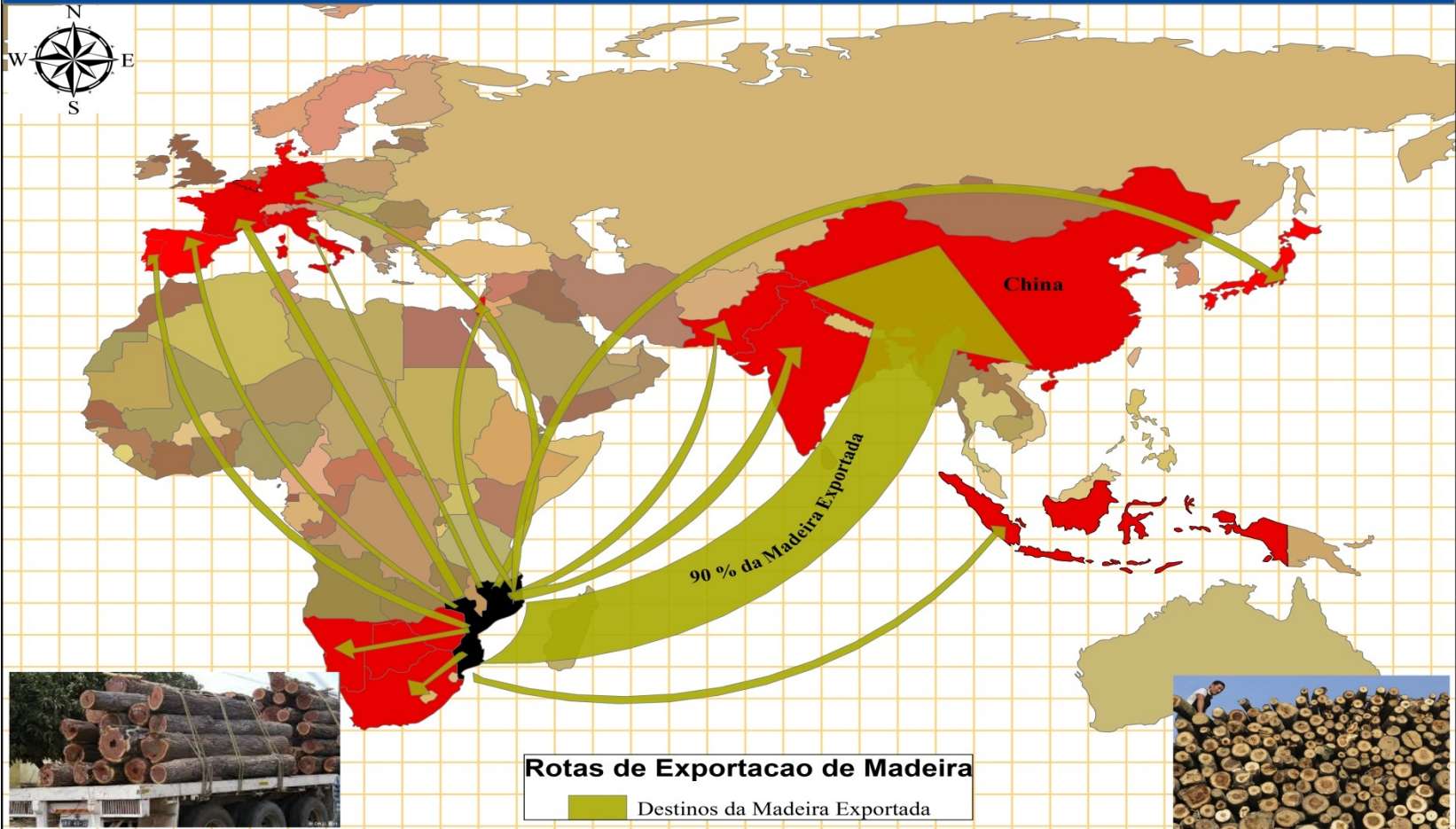
7 150USD/contentor

Lucro: 7 150 - 2 000 - 4 620 =

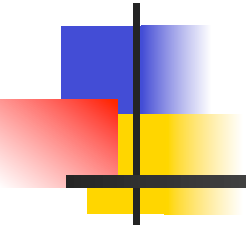
530 USD/contentor

Rotas de Exportação

MOÇAMBIQUE - Exportação de Madeira

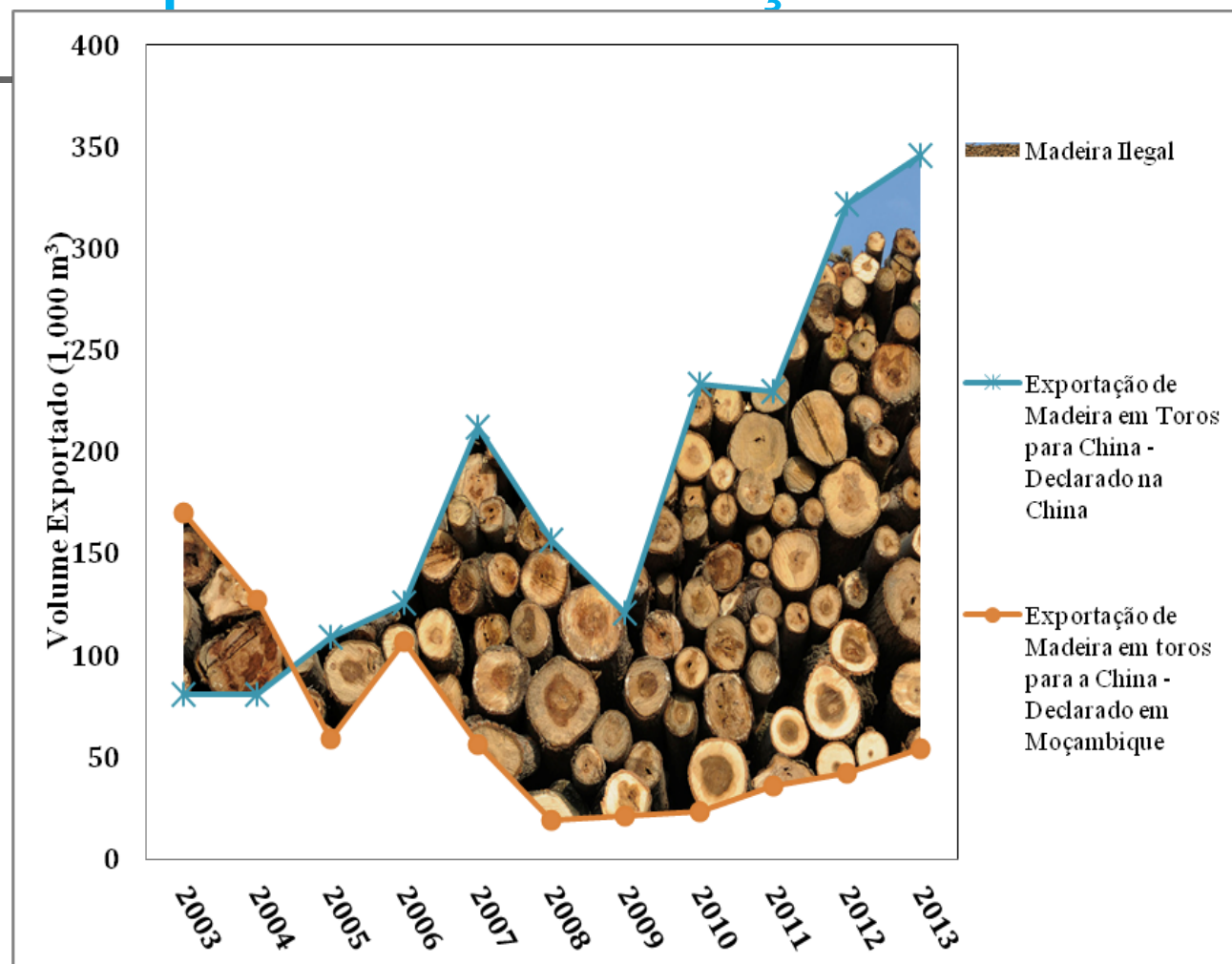


Comércio de madeira entre Moçambique e a China

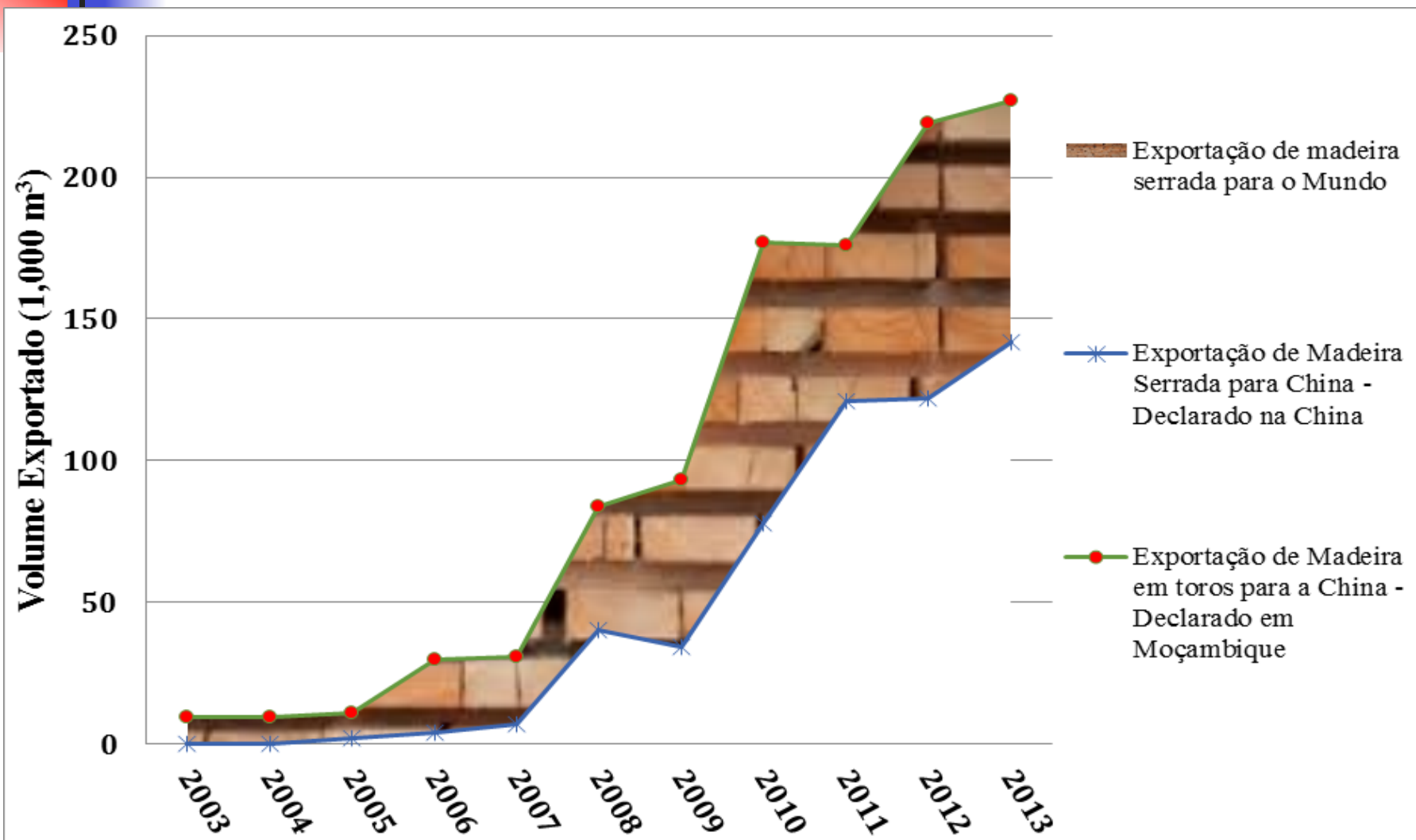


Volumes de madeira (1000 m³) exportados por Moçambique com destino a China entre 2003 e 2013 por fonte de informação.

- Moçambique encontra-se a perder quantias avultantes desde 2004, visto que constata-se que a quantidade de madeira ilegal explorada no país e exportada para China de forma ilegal é **5,7 vezes maior** que o volume declarado oficialmente pela DNTF.



Exportação de Madeira serrada a china e a outros países.



Impacto económico do comércio ilegal de madeira em Moçambique

Ano	Exportação de Madeira em toros para a China – Declarado pelo governo de Moçambique	Exportação de Madeira em Toros para China - Declarado pelo governo da China	Preços médios de exportação (USD/m ³)*	Diferença de volumes	Receita perdida
2003	170	81		-89	
2004	127	81	338	-46	
2005	59	109	320	50	16.000.000,00
2006	107	126	400	19	7.600.000,00
2007	56	212	400	156	62.400.000,00
2008	19	157	450	138	62.100.000,00
2009	21	121	400	100	40.000.000,00
2010	23	233	400	210	84.000.000,00
2011	36	230	350	194	67.900.000,00
2012	42	322	350	280	98.000.000,00
2013	54	346	350	292	102.200.000,00
TOTAL					540 200 000,00



Fiscalização

- Não há capacidade de fiscalização por parte dos SPFFB, inclusive quando há denúncias
- Fiscais não têm armas
- Interferência política.....
- Operadores não entregam dados aos SPFFB **como guias de trânsito usadas**
- Não há responsabilização dos fiscais e outros intervenientes no sector (corrupção)



Fiscalização

- Fiscalização inoperante, baseada em postos fixos
- Fiscalização na floresta muito limitada
- Falta de meios humanos e materiais e logística para a fiscalização
- Nível de formação e qualidade dos fiscais
- Não aplicação do Estatuto do Fiscal incluindo mecanismos de participação nas multas



Recursos humanos

Província	Nível de formação					
	Superior	Médio	Básico	Elementar	Técnico	Total
Maputo	3	24	12	29		68
Gaza	10	10	20	35		70
Inhambane						76
Sofala	5	26	4		12	47
Manica	0	20	7	25		52
Tete						26
Zambézia		31	21	2		56
Nampula	12	27				63
Cabo Delgado		47	1	15		63
Niassa						38
TOTAL						301



Fiscalização

- 1 Fiscal para cada 50 Km²



Meios de fiscalização

Província	Viaturas	Motorizadas
Maputo	3	5
Gaza	4	5
Inhambane	3	0
Sofala	2	1
Manica	3	6



RECOMENDAÇÕES



Recomendações: Quadro legal

- **Rever o Decreto 30/2012 de 6 de Dezembro para reduzir as licenças simples**, tornar o processo de licenciamento transparente, com a participação das associações de operadores, comunidades locais, ONGs e demais interessados nesta matéria, e promover as concessões florestais;

Recomendações: Quadro legal



- **Rever e adequar os diplomas sobre:**
 - Processamento primário da madeira,
 - Reclassificação de espécies madeireiras,
 - Sobretaxa de exportação;
 - Canalização das comparticipação das multas aos intervenientes directos
 - Promoção da exportação (40% de isenção da taxa de exploração)
 - Mecanismos de utilização dos 15% sobretaxa de reflorestamento



Recomendações: Licenciamento, exploração e transporte

- Considerar **moratória na atribuição de licenças simples**, para a reorganização do sector com vista a maior transparência e credibilização do processo;



Recomendações: Licenciamento, exploração e transporte

- Monitorar e avaliar a implementação dos planos de manejo seja de licenças simples como de concessões, e considerar o cancelamento dos contratos de concessão para operadores incumpridores;



Recomendações: Licenciamento, exploração e transporte

- Melhorar o sistema actual de registo e enumeração de toros para se conhecer a origem e considerar introdução de um sistema de LogTrack;
- Melhorar a qualidade de licenças e guias de trânsito com a inclusão de sinais de difícil imitação ou adulteração;



Recomendações: Licenciamento, exploração e transporte

- Considerar banimento da exploração e transporte de madeira no período no noturno.



Recomendações: Fiscalização florestal

- Implementar o Estatuto do Fiscal;
- Criar o Corpo Nacional de Fiscais Florestais, a semelhança da recente criada força de guardas prisionais;
- Produzir e implementar a estratégia de fiscalização participativa, contemplando a prevenção, detecção e repressão de ilícitos florestais no terreno;



Recomendações: Fiscalização florestal

- Treinar fiscais florestais, incluindo os fiscais ajuramentados e fiscais comunitários, para a prevenção, detecção e repressão das actividades ilegais;
- Apetrechamento com meios e equipamentos adequados, incluindo o uso de novas tecnologias, para fiscalização efectiva no terreno;



Recomendações: Exportação

- Definir o papel de cada interveniente na exportação, simplificar e uniformizar os métodos de trabalho, geração e manipulação de informação;
- Criar plataforma informática para exportação de madeira, de conhecimento e domínio de todos intervenientes, a semelhança de janela única do importador exportador;



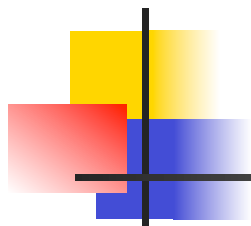
Recomendações: Exportação

- Rever a pauta aduaneira, introduzindo linguagem comumente usada na sector florestal;
- Regular os métodos de cubicagem de madeira e assegurar seu uso pelos intervenientes na exportação;



Recomendações: Exportação

- Promover a divulgação e troca de informação sobre a exportação de madeira entre os intervenientes, ONG e sociedade civil em geral, no âmbito da Lei de Informação.



MUITO OBRIGADO